

Novo adiamento na Comissão do caso Gustavo de Faria

Carlos Menandro

O deputado Gustavo de Faria (Prona/RJ) poderá ter o seu mandato cassado por comportamento incompatível com o decoro parlamentar. O deputado Egídio Ferreira Lima (PSDB/PE), relator da comissão especial que investiga irregularidades cometidas por Gustavo, quando ele presidiu o Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC) apresentou ontem o seu relatório de 46 páginas, no qual recomenda a cassação do mandato do parlamentar. "Calcula-se que as irregularidades que Gustavo de Faria cometeu quando presidente da entidade tenham acumulado um prejuízo em torno de Cr\$ 318 milhões, o que equivale a 45% do ativo total da entidade", explicou o relator.

A Comissão se reuniu na manhã de ontem para aprovar o parecer de Egídio, mas esta decisão teve que ser adiada por pelo menos mais uma semana. Depois de nove meses de audiências, investigações e reuniões da Comissão, somente ontem os deputados Jorge Arbage (PDS/PA) e Farabulini Junior (PTB/SP) decidiram pedir vistas ao processo e ao relatório de Egídio retardando mais uma vez a apreciação do processo de cassação pelo plenário da Câmara.

As irregularidades

Gustavo de Faria está sendo acusado de ter cometido irregularidades no IPC, quando exerceu a presidência da entidade por um período de dois anos (87/88). O deputado movimentava as contas bancárias do IPC sem a devida autorização do Conselho Deliberativo da entidade, apesar de obrigado por Lei. Assinou sozinho, diversos saques de dinheiro das contas bancárias do IPC, quando pela lei e regimento da entidade deveria ter o endosso do tesoureiro, ou, outro diretor.

Além destes atos ilegais, o relatório conclui por mais três importantes irregularidades cometidas

JORNAL DE BRASÍLIA 2 J MAR 1990



Egídio apresentou um relatório de 46 páginas sobre o processo

por Gustavo: aquisição de Títulos da Dívida Agrária (TDA) em valores bem acima do mercado, que foram adquiridos após Gustavo retirar dinheiro de aplicações no Banco do Brasil. "Essas TDAs sempre têm deságio porque ficam sujeitas a pagamentos do Incra, se este órgão tiver recursos". Disse Egídio, que também foram adquiridos, de forma irregular, títulos da Eletrobrás em valores acima do mercado, além de terrenos em Búzios/RJ que foram comprados através do empenho de 45% do patrimônio líquido do IPC.

Segundo comprovou-se por auditorias realizadas pelo Congresso Nacional, Tribunal de Contas da União, Empresa Fernando Motta e Associados, levantamentos do Banco Central, o deputado Egídio afirma em seu relatório "que não há o menor resquício de dúvida quanto a caracterização da não responsabilidade do deputado em todos os atos e eventos que motivaram a abertura de uma representação à Mesa diretora da Casa, no sentido da cassação de Gustavo".

Improbidade

O relatório de Egídio tem 46

páginas, onde são analisados todos os aspectos do processo. "Nos desmandos de sua administração no IPC, agiu o deputado com palpável improbidade e o fez em favor de terceiros e em desfavor da entidade, de todos os seus colegas parlamentares que estão vinculados ao IPC como segurados facultativos. Mas o pior é que Gustavo, com seu procedimento, comprometeu a instituição parlamentar que integra. Bastaria isso para que se conclusse pela lesão ao decoro parlamentar", afirma Egídio em seu relatório.

O relatório conclui pela declaração da perda do mandato por ter ficado configurado o procedimento incompatível com o decoro parlamentar, previsto no artigo 55, inciso II, da Constituição Federal.

O deputado Egídio Ferreira Lima calculava que seu relatório fosse votado ontem. Gustavo de Faria teria ainda um período de 10 sessões para apresentar nova defesa e só então é que o processo iria a plenário para ser votado. Com o adiamento da votação do processo, pela comissão, a previsão agora é que somente em maio este processo seja levado a apreciação do plenário.